

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
891010833112114729 - FASPM	0351	449051	600.080,81
891010833112114729 - FASPM	0351	449052	780.000,00
TOTAL			1.380.080,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de fevereiro de 2008.

**ANA JULIA CAREPA**

Governadora do Estado  
LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 0816, DE 4 DE MARÇO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 493.170,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 493.170,46 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta Reais e Quarenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312812014098 - PGE	0340	339014	25.000,00
251010312812014098 - PGE	0340	339033	30.000,00
251010312812014098 - PGE	0340	339039	38.170,46
562012133112016004 - ITERPA	0661	339039	400.000,00
TOTAL			493.170,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2008.

**ANA JULIA CAREPA**

Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 0817, DE 4 DE MARÇO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 51.924,88 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "f" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 51.924,88 (Cinquenta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251010312812014098 - PGE	0140	339039	51.924,88
TOTAL			51.924,88

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 4 de março de 2008.

**ANA JULIA CAREPA**

Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 0805, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 3.150.103,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b", art. 6º, inciso II alínea "c" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.150.103,41 (Três Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Cento e Três Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011112201254534 - SETER	0301	449051	670.103,41
231011112201254534 - SETER	0301	449052	480.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0301	334041	200.000,00
352010824412454904 - ASIPAG	0301	335043	1.800.000,00
TOTAL			3.150.103,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de fevereiro de 2008.

**ANA JULIA CAREPA**

Governadora do Estado  
LUIZ CARLOS PIES

Respondendo pela Secretaria de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 0821, DE 5 DE MARÇO DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", art. 6º, inciso IV alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
712011012201254582 - HOL	0669	319094	200.000,00
712011030211892620 - HOL	0669	339030	1.664.000,00
712011033112016004 - HOL	0669	339039	636.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de março de 2008.

**ANA JULIA CAREPA**

Governadora do Estado  
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 0609/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0642/08-SEC.GAB-SE-JUDH,

R E S O L V E:

exonerar DANIEL RIOS GARZA do cargo em comissão de Assessoria das Coordenadorias, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 19 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0610/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 024/08 – DS,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0567/2008-CCG, de 7 de março de 2008, que nomeou o 1º TEN QOPM RG 13827 MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0611/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 024/08 – DS,

R E S O L V E:

nomear o CAP PM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0612/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 218/2008-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar LUIZ ANTÔNIO FERREIRA do cargo em comissão de Superintendente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0613/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 218/2008-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0614/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 218/2008-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar MARIA DE LURDES CÂMARA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0615/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 218/2008-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar CÁSSIA REGINA VIANA BARBOSA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Civil, a contar de 10 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0616/2008-CCG DE 14 DE MARÇO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 218/2008-GAB/DGPC,

R E S O L V E:

exonerar ANTÔNIO MARIA DA SILVA MENEZES do cargo em comissão de Chefe de Operações da Corregedoria, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 11 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE MARÇO DE 2008.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado